



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 97/2017

Manifesta Aplauso à DELEGADA OLÍVIA FONSECA em decorrência do importante trabalho no combate a maus tratos de mulheres vítimas de violência doméstica e elucidação casos pontuais desta natureza, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; A Dra. Olívia Fonseca delegada da polícia civil, faz excelentes trabalho o qual cria se mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra as mulheres que são vitima de violência;

CONSIDERANDO que; Como delegada dentro do ponto de vista técnico, ainda assim, é preciso averiguar e analisar a lei baseando se na Lei Maria da Penha vale ressaltar que o ponto principal quanto à violência doméstica considerada como proteção a estes tipos de agressões e os possíveis fatores causadores dessa violência;

CONSIDERANDO que; Um grande desafio discutido e estudado por várias áreas do conhecimento enfrentado pela sociedade a violência doméstica e familiar, infelizmente faz parte da realidade de muitas mulheres nos lares brasileiros;

CONSIDERANDO que; Nesse âmbito, Almeja-se que essa realidade mude e a mulher passe a ter instrumentos legais inibitórios, para que não mais sejam vítimas de discriminação, violência e ofensas dos mais variados tipos;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, Manifesta Aplauso à DELEGADA OLÍVIA FONSECA em decorrência do importante trabalho no combate a maus tratos de mulheres vítimas de violência doméstica e elucidação casos pontuais desta natureza, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de janeiro de 2.017.

Celso Ávila
-vereador-

PROTÓCOLO 1671/2017 - 03/02/2017 13:56